

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 562/2023
SEI nº 1260.01.0109061.2022-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 248, de 14 de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 16 de setembro de 2019, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Conceição das Alagoas, mantenedora da Escola Tia Terezinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua 12 de Outubro, 45, B. Aziz Mansur, em Conceição das Alagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/04/2023